

Ofício Circular nº. 01/2025

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

**AO(A) ILMO(A)
TABELIÃO(A) DE NOTAS****Assunto: CENTRAL DE TESTAMENTO – ALTERAÇÃO DO VALOR DA UPF**

Prezado (a) Senhor(a),

Comunicamos aos senhores (as) Notários (as), que o valor de cada UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal) no mês de janeiro de 2025 é **R\$ 243,49 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, de acordo com a publicação do site da SEFAZ-MT, www.sefaz.mt.gov.br.

Conforme Seção X – Da Central de Testamentos – da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria – CNGC, **Art. 427, § 3**: *“Juntamente com a apresentação da relação mensal, o funcionário remeterá à Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, a importância correspondente a 04 (quatro) UPFs/MT por ato comunicado, cujo valor poderá ser cobrado do outorgante para pagamento das despesas de registro do ato notarial”*.

Portanto, de acordo com a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria – CNGC, Seção citada acima, os (as) senhores (as) notários (as) deverão remeter juntamente com o ofício a importância de **R\$ 973,96 (novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)** mediante a transferência para a agência 0046-9, conta corrente 25660-9, banco do Brasil.
Atenciosamente,



Andréia Ferreira
Coordenadora Administrativa